

São Jorge do Ivaí-PR., 18 de Novembro de 2014.

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ.



EM REF.: PREGÃO PRESENCIAL PP N°- 09/2014.

PREZADO CLIENTE

AUTO POSTO FORINI LTDA., empresa privada com sede à Rua XV de Novembro, 780, Centro, São Jorge do Ivaí-PR., CEP: 87190-000, devidamente inscrita no CNPJ N.º 08.384.466/0001-40 e CAD/ICMS N.º 90391789-04, vem através desta solicitar um reajuste nos preços praticados no edital acima, visto que esses produtos sofreram reajustes por parte do Governo, devendo ser reajustados de acordo com os valores relacionados abaixo:

01) Diesel S500 de R\$2,45 para R\$2,55, ou seja, reajuste de 4,19%.

Segue anexo a esta, cópia das Notas Fiscais de Compra com data anterior e posterior a licitação, para que sirvam de provas do fato.

Contando com a atenção dos membros responsáveis pela licitação, aguardamos o deferimento do pedido e posterior comunicado por escrito, para fins de efeitos e de direitos.

Atenciosamente,

Auto Posto Forini Ltda.
Angelo Forini Neto
Administrador

RECEBEMOS DE Petrobras Distribuidora S.A. OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSION: 25/03/2014 VALOR TOTAL: R\$ 21.782,00 DESTINATÁRIO: A.P.FORINI LTDA - RUA XV DE NOVEMBRO, 780 CENTRO SAO JORGE DO IVAI-PR										NF-e Nº. 000.207.288 Série 000			
DATA DE RECEBIMENTO		IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR											
IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE Petrobras Distribuidora S.A. Av. Jose Alves Nendo, 3700 VILA CAFELANDIA - 87055-000 MARINGA - PR Fone/Fax: () 4002-2040					DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº. 000.207.288 Série 000 Folha 1/1			 CHAVE DE ACESSO 4114 0334 2742 3302 5946 5500 0000 2072 8818 3797 8346 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 141140044414016 - 25/03/2014 07:57:02					
NATUREZA DA OPERAÇÃO Vda. Comb. ou Lub. adq. ou receb.de 3o dest. a Com										CNPJ 34.274.233/0259-46			
INSCRIÇÃO ESTADUAL 7010702407		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.											
DESTINATÁRIO / REMETENTE NOME / RAZÃO SOCIAL A.P.FORINI LTDA ENDEREÇO RUA XV DE NOVEMBRO, 780 MUNICÍPIO SAO JORGE DO IVAI					CNPJ / CPF 08.384.466/0001-40		DATA DA EMISSÃO 25/03/2014						
BAIRRO / DISTRITO CENTRO					CEP 87890-000		DATA DA SAÍDA						
UF PR					FONE / FAX (44) 3243-1159		INSCRIÇÃO ESTADUAL 9039178904		PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JORGE DO IVAI - PR F.LS. _____				
FATURA / DUPLICATA Num. 000207288-A Ven. 02/04/2014 Val. R\$ 21.782,00													
CÁLCULO DO IMPOSTO													
BASE DE CÁLCULO DO ICMS		VALOR DO ICMS		BASE DE CÁLC. ICMS S.T.		VALOR DO ICMS SUBST.		VALOR IMP. IMPORTAÇÃO		VALOR DO PIS			
0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00			
VALOR DO FRETE		VALOR DO SEGURO		DESCONTO		OUTRAS DESPESAS		VALOR TOTAL DO IPI		VALOR DA COFINS			
0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00			
VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 21.782,00										VALOR TOTAL DA NOTA 21.782,00			
TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS													
NOME / RAZÃO SOCIAL RURAL DIESEL			FRETE POR CONTA (1) Dest/Rem			CÓDIGO ANTT		PLACA DO VEÍCULO AIF4008		UF PR			
ENDEREÇO ESTR. GENUNCIA KM 02 LT 02 B			MUNICÍPIO FLORAI			UF PR		INSCRIÇÃO ESTADUAL 7410053017		CNPJ / CPF 72.218.779/0001-27			
QUANTIDADE 10000		ESPÉCIE GRANEL		MARCA		NUMERAÇÃO		PESO BRUTO 8.490,000		PESO LÍQUIDO 8.490,00			
DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS													
CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	VALOR ICMS ALIQ	VALOR IPI ALIQ
0000000000001009299	OLEO DIESEL B S500	27101921	060	5655	L	10,0000	2,1782	21.782,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DADOS ADICIONAIS													
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Inf. Contribuinte: Motorista: VALMIR URSULINO DA SILVA - No do lacre: 00880212 / 00880213 / 00880214 / 00880215 / 00880216 / 00880217 / 00880218 / 00880219 / 00880220 / 00880221 / 00880222 / 00880223 / Certificamos que produtos são adequadamente acondicionados para suportar Email do Destinatário:										RESERVADO AO FISCO			

Recebemos de Petrobras Distribuidora S.A. os produtos constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado, bem como atestamos que os mesmos foram examinados, conforme os testes constantes do Boletim de Conformidade/Certificado de Qualidade, e os mesmos foram aceitos da presente para todos os efeitos legais. Recebemos também o boleto de cobrança respectivo.

NF-e
Nº.: 000236214
SÉRIE:



Petrobras Distribuidora
ENDER: Av. José Alves Nendo 3700
BAIRRO: VILA CAMPOLÂNDIA
MUNIC: MARINGÁ - PR
CNPJ: 87055-000 FONE: 40022040

DANFE
DOCUMENTO
AUXILIAR DA NOTA
FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAIDA ☒
Nº: 000236214
SÉRIE:
FOLHA: 1/1



CHAVE DE ACESSO
4114 1134 2742 3302 5946 5500 0000 2362 1416 466 3371
CONSULTA DE AUTENTICIDADE NO PORTAL NACIM
WWW.NF.E-FAZENDA.GOV.BR/PORTAL-DE-NF-SE
AUTORIZADORA
PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO
141140176121647 14 11 2014 08:01:36



NATUREZA DA OPERAÇÃO
Vda. Comb. ou Lub. adq. ou receb.de 3º dest. à Com

INSCRIÇÃO
7010702407
INSCRIÇÃO SUBST. TRIB
7010416587
CNPJ
34.274.233/0259-46

DESTINATÁRIO REMETENTE
NOME RAZÃO SOCIAL
A P EORINI LTDA
CNPJ
08.384.466/0001-40
DATA EMISSÃO
14.11.2014

ENDERÇO
RUA XV DE NOVEMBRO 780
BAIRRO DISTRITO
CENTRO
CEP
87890-000
DATA DA ENTRADA SAÍDA
14.11.2014
HORA DE ENTRADA SAÍDA

MUNICÍPIO
SÃO JORGE DO IVAI
FONE/FAX
(44) 3243-1159
UF
PR
INSCRIÇÃO ESTADUAL
9039178904

VALORES
ONZE MIL TREZENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS

VALOR DO IMPOSTO	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS SUBST.	VALOR ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	11.347,50
VALOR DO IPI	VALOR DO SIGROR	DESCONTO	DESP. ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR TOTAL DA NOTA	11.347,50			

TRANSPORTADOR/DESMIST. TRANSPORTADOS	TRTE/P. CONT.	CANAL	PLACA VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
RURAL DIESEL	1 - Des/Rem		AIF4009	PR	72.218.779/0001-27
ENDERÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
ESTR. GENUNCIA KM 02 LT 02 B	FLORAI	PR	7410053017		
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	SERIE	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
5000	GRANEL			4.240,000 KG	4.240,000 KG

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO										
CDIGO	DESCRIÇÃO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QNTD	V.UNIT	V. TOTAL	ICMS	V. IPI
092900	OLEO DIESEL B S500	27101921	060	5655	L	5.000,000	2.2695	11.347,50	0,00	0,00
ONSU: C02 Classe 3 Grupo de Embalagem III - OLEO DIESEL. ICMS: sendo na fonte conforme Conv. ICMS 110/07 - BC/R5 12.400,00 - ICMS retido R\$ 1.488,00 IPI não tributado na alíquota zero de 0% - Decreto 7660/2011 do MI Gasolina Petrobras Grid - máxima eficiência máxima eficiência Boleto: Cont. 0500114116 Enxofre Anistria Testemunha: 08418989										

CÁLCULO DO ISSQN	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
INSCRI. MUNIC	0,00	0,00	0,00

RESERVADO AO FISCO

DADOS ADICIONAIS
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
O presente documento é emitido em conformidade com a Lei nº 10.408/2002 e a Lei nº 10.409/2002, e tem validade jurídica para fins de comprovação de pagamento de impostos e para fins de controle de qualidade. O presente documento é emitido em conformidade com a Lei nº 10.408/2002 e a Lei nº 10.409/2002, e tem validade jurídica para fins de comprovação de pagamento de impostos e para fins de controle de qualidade. O presente documento é emitido em conformidade com a Lei nº 10.408/2002 e a Lei nº 10.409/2002, e tem validade jurídica para fins de comprovação de pagamento de impostos e para fins de controle de qualidade.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAI

CNPJ/MF. 76.282.649/0001-04

PRAÇA SANTA CRUZ, 249 – CENTRO – FONE (044) 3243-1157
São Jorge do Ivaí – PR – E-mail: prefeitura@pmsjivai.pr.gov.br



São Jorge do Ivaí, 20 de novembro de 2014.

DE: Secretaria Municipal de Administração
PARA: Prefeito Municipal

Senhor Prefeito,

A Secretaria de Administração vem, respeitosamente a presença de Vossa Excelência, solicitar a promoção do 3º Termo Aditivo para, consignar nele, reajuste de preços do óleo diesel comum, que está sendo fornecido pela empresa AUTO POSTO FORINI LTDA., na ordem de 4,19% do valor vigente do produto, RELATIVAMENTE AO Pregão Presencial nº 09/2014, por força do aumento do produto ditado pela agência reguladora, conforme comprovação anexo ao pedido do fornecedor.

Assim, o preço vigente do litro do óleo diesel comum, de R\$ 2,45, passará, doravante, para R\$ 2,55, num reajuste de 4,45%.

A solicitação encontra fundamento no art. 65, II, "d" e § 1º, da Lei 8.666/93, como veremos:

"Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

III. ...

II- por acordo entre as partes:

a). ...

b). ...

c). ...

d). para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contrato e a retribuição da administração para a justa remuneração da obra, serviço **ou fornecimento**, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

§ 1º O contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, serviços **ou compras**, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, e, no caso particular de reforma de edifício ou de equipamento, até o limite de 50% (cinquenta por cento) para os seus acréscimos.

Sendo só o que tenho para o momento, coloco-me a disposição para quaisquer esclarecimentos.

Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAI

CNPJ/MF. 76.282.649/0001-04

PRAÇA SANTA CRUZ, 249 – CENTRO – FONE (044) 3243-1157
São Jorge do Ivaí – PR – E-mail: prefeitura@pmsjivai.pr.gov.br



De: Prefeito

PARA: Setores contábil e jurídico

Preliminarmente à autorização solicito as seguintes informações

- c) **Setor Contábil:** Indicação de recursos de ordem orçamentária suficientes para fazer face à despesa solicitada.
- d) **Setor jurídico:** sobre a possibilidade do aditivo proposto e autorização legal para tanto.

Em 20/11/2014

Francisco Carlos Navarro
Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAI

CNPJ/MF. 76.282.649/0001-04

PRAÇA SANTA CRUZ, 249 – CENTRO – FONE (044) 3243-1157

São Jorge do Ivaí – PR – E-mail: prefeitura@pmsjivai.pr.gov.br



De: Setor contábil

Ao: Prefeito

Senhor Prefeito:

Em atendimento à solicitação de Vossa Excelência, informamos que fará face à cobertura das despesas decorrentes do objeto da presente solicitação, a seguinte dotação orçamentária constante do orçamento vigente:

329	13.02	2027	33.9030.01.03.00.00	13.345,15
-----	-------	------	---------------------	-----------

Setor contábil
VALDENIR CASETTA
TC. CRC 29.452 - PR



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAI

CNPJ/MF. 76.282.649/0001-04

PRAÇA SANTA CRUZ, 249 – CENTRO – FONE (044) 3243-1157
São Jorge do Ivaí – PR – E-mail: prefeitura@pmsjivai.pr.gov.br



PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

Assunto: 1º Termo Aditivo – Reajuste de preços
Interessado: AUTO POSTO FORINI LTDA.

Pregão Presencial nº 09/2014.

Senhor Prefeito,

Para manifestação desta Procuradoria Geral, solicitação de aditivo ao valor contratual do contrato de compra, extraído do procedimento licitatório de Pregão Presencial nº 09/2014, tendo o fornecedor como interessado.

A solicitação trouxe consigo justificativas do Secretário Municipal de Administração, manifestando pela necessidade de aditar o contrato primitivo com relação ao óleo diesel comum, de R\$ 2,45 (Dois reais e quarenta e cinco centavos) o litro, para, R\$ 2,55 (dois reais e cinquenta e cinco centavos) o litro.

O pleito formulado encontra respaldo no art. 65, II, “d” e § 1º, da Lei 8.666/93, como veremos:

“Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

IV. ...

II- por acordo entre as partes:

a). ...

b). ...

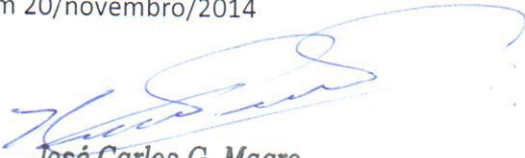
c). ...

d). para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contrato e a retribuição da administração para a justa remuneração da obra, serviço **ou fornecimento**, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

§ 1º O contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, serviços **ou compras**, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, e, no caso particular de reforma de edifício ou de equipamento, até o limite de 50% (cinquenta por cento) para os seus acréscimos.”

Pelo exposto, s.m.j. somos de parecer favorável ao pacto de ajuste proposto.

Em 20/novembro/2014


José Carlos G. Magro
PROCURADOR GERAL
RG. 956.242-7



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAI

CNPJ/MF. 76.282.649/0001-04

PRAÇA SANTA CRUZ, 249 – CENTRO – FONE (044) 3243-1157
São Jorge do Ivaí – PR – E-mail: prefeitura@pmsjivai.pr.gov.br



Pregão Presencial nº 09/2014

OBJETO: 1º Termo Aditivo de Ajuste de Preços do óleo diesel B. S 10.
INTERESSADO: Auto Posto Forini Ltda.

Ante o contido nos pareceres exarados pela divisão de contabilidade e Procuradoria Jurídica, DEFIRO e AUTORIZO a presente solicitação.

Data: 20/10/2014.


André Luis Bovo
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAI

CNPJ/MF. 76.282.649/0001-04

PRAÇA SANTA CRUZ, 249 – CENTRO – FONE (044) 3243-1157
São Jorge do Ivaí – PR – E-mail: prefeitura@pmsjivai.pr.gov.br



TERCEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS FIRMADA ENTRE O MUNICIPIO DE SÃO JORGE DO IVAI E A EMPRESA AUTO POSTO FORINI LTDA., SELECIONADA ATRAVÉS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2014.

O MUNICIPIO DE SÃO JORGE DO IVAI, inscrito no CNPJ/MF nº 76.181.649/0001-04, com sede na Praça Santa Cruz, nº 249. Centro, nesta cidade, neste ato representado pelo Prefeito, André Luis Bovo, e a empresa AUTO POSTO FORINI LTDA., CNPJ/MF nº 08.384.465/0001-40, com sede na Rua XV de Novembro, nº 780, nesta cidade, representada pelo sócio administrador, Angelo Forini Neto, celebram o presente termo aditivo à ata de registro de preços extraída do Pregão Presencial nº 09/2014, nos seguintes termos e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente termo tem por objeto o terceiro aditamento da ata de registro de preços, objetivando o ajuste de preço do litro do óleo diesel B. S10, conforme quadro abaixo:

descrição	Valor unit. anterior	Valor Unit. atual	% ajuste
OLEO DIESEL COMUM	R\$ 2,45	R\$ 2,55	4,19

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições contratuais.

E, por estarem justas e contratadas, as partes firmam o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor.

São Jorge do Ivaí, em 21 de novembro de 2014.

MUNICIPIO DE SÃO JORGE DO IVAI

André Luis Bovo
Prefeito Municipal

AUTO POSTO FORINI LTDA.
Angelo Forini Neto

Testemunhas:



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAI

CNPJ/MF. 76.282.649/0001-04

PRAÇA SANTA CRUZ, 249 – CENTRO – FONE (044) 3243-1157

São Jorge do Ivaí – PR – E-mail: prefeitura@pmsjivai.pr.gov.br

3º TERMO ADITIVO À ATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2014
(para fins de publicação)

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SÃO JORGE DO IVAI

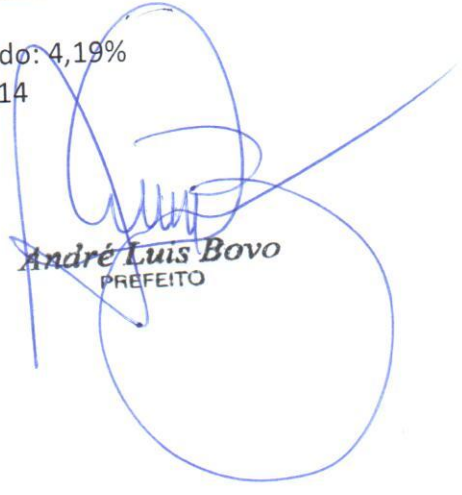
CONTRATADO: AUTO POSTO FORINI LTDA.

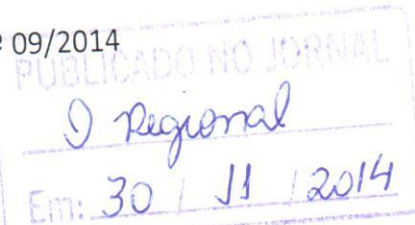
OBJETO: Termo Aditivo de Ajuste de Preço do litro do óleo diesel comum.

Descrição	Valor unit. anterior	Valor Unit. atual	% ajuste
OLEO DIESEL COMUM	R\$ 2,45	R\$ 2,55	4,19

Percentual aditado: 4,19%

DATA: 21/11/2014


André Luis Bovo
PREFEITO



Nova Esperança, Domingo,
30 de Novembro de 2014.

Nova Esperança: Edição nº 2726 / Colorado: Edição nº 1813



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ
PRACA SANTA CRUZ, 249 - CENTRO - FONE (044) 243-1157
CNPJ/ME: 76.282.649/0001-04
São Jorge do Ivaí - Estado do Paraná

EXTRATO DO CONTRATO Nº 11143
(para fins de publicação)

REF: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 11/2014
PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO IVAÍ e V. A. DE SOUZA EMPREENDIMENTOS ARTÍSTICOS - ME, CNPJ 20.825.344/0001-47.
OBJETO: Contratação de Artista Exclusivo para realização de shows em praça pública para a comemoração das festividades do réveillon "2014/2015" em São Jorge do Ivaí.
VALOR: R\$ 37.000,00 (trinta e sete mil reais).
DOTAÇÃO: 05.001.04.122.0003.2.005 - Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica
FORMA DE PAGAMENTO: à vista.
VIGÊNCIA: 60 dias a partir da assinatura do contrato.
FORO: Mandaguá - Paraná
DATA: 19/11/2014.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 59145
REFERÊNCIA: PREGÃO PRESENCIAL Nº 59/2014
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ
CONTRATADO: LUIZ CARLOS KUSIAK & CIA LTDA - ME
OBJETO: Contratação de empresa especializada em locação de palco, som, iluminação, camarins para realização da 15ª festa das nações de São Jorge do Ivaí, programada para os dias 04, 05, 06, 07 e 08 de dezembro de 2014, conforme especificações e quantidades constantes no edital inclusive seus anexos, notadamente o Anexo I, que veicula o termo de referência.
VALOR: R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
05.001.04.122.0003.2.005 - Serviço de Administração Geral
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
Vigência: 60 dias contados a partir da assinatura do contrato.
DATA: 28 de Novembro de 2014.

3º TERMO ADITIVO À ATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 56/2013
(para fins de publicação)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO IVAÍ
CONTRATADO: AUTO POSTO FORINI LTDA
OBJETO: Termo Aditivo de Ajuste de Preço do litro do óleo diesel comum

Descrição	Valor unit. anterior	Valor Unit. atual	% ajuste
OLEO DIESEL COMUM	R\$ 2,38	R\$ 2,55	7,14

Percentual aditado: 7,14%
DATA: 21/11/2014

André Luis Bovo
PREFEITO

3º TERMO ADITIVO À ATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2014
(para fins de publicação)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO IVAÍ
CONTRATADO: AUTO POSTO FORINI LTDA
OBJETO: Termo Aditivo de Ajuste de Preço do litro do óleo diesel comum

Descrição	Valor unit. anterior	Valor Unit. atual	% ajuste
OLEO DIESEL COMUM	R\$ 2,45	R\$ 2,55	4,19

Percentual aditado: 4,19%
DATA: 21/11/2014

André Luis Bovo
PREFEITO

1º TERMO ADITIVO À ATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 46/2014
(para fins de publicação)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO IVAÍ
CONTRATADO: AUTO POSTO FORINI LTDA
OBJETO: Termo Aditivo de Ajuste de Preço do litro do óleo diesel 4,510

Descrição	Valor unit. anterior	Valor Unit. atual	% ajuste
OLEO DIESEL B. 5 10	R\$ 2,58	R\$ 2,69	4,45

Percentual aditado: 4,45%
DATA: 21/11/2014

André Luis Bovo
PREFEITO



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ
CNPJ: 76.282.649/0001-04
PRACA SANTA CRUZ, 249
C.E.P.: 87190-000 - São Jorge do Ivaí - PR

PREGÃO PRESENCIAL
Nº: 57/2014 - PR

Processo Administrativo: 92/
Processo de Licitação: 92/
Data do Processo: 07/11/2014

Folha 1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, ANDRÉ LUIS BOVO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenantes através da Lei nº 8.966/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo emanado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nº: 57/2014
b) Licitação Nº: 57/2014-PR
c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
d) Data Homologação: 28/11/2014
e) Objeto da Licitação: AQUISIÇÃO DE 01 LITRO DE ÓLEO DIESEL COMUM, CONFORME PROCESSO Nº 1019920-36/2014, CONFORME EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 57/2014, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NO EDITAL, INCLUSIVE SEUS ANEXOS, NOTADAMENTE O ANEXO I, QUE VEICULA O TERMO DE REFERÊNCIA.

f) Fornecedores e itens declarados vencedores (de licitação):

FORNecedor: IMPLIMENTOS AGRICOLAS LTDA - (2098)

1 LITRO DE ÓLEO DIESEL COMUM, 440 POTENCIA MINIMA 100CV, MOTOR DIESEL, DE NO MINIMO 4 CILINDROS, COM DIREÇÃO HIDROSTÁTICA, TORÇÃO DE FORÇA INDEPENDENTE, TERCEIRO PUNTO, FRENOS ANTERIORES E TRASEIROS, E COM TUDO DE SEGURANÇA - Marca L.P. Plus

Total do Fornecedor: 109.900,00
Total Geral: 109.900,00

São Jorge do Ivaí, 28 de Novembro de 2014

André Luis Bovo
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ
CNPJ: 76.282.649/0001-04
PRACA SANTA CRUZ, 249
C.E.P.: 87190-000 - São Jorge do Ivaí - PR

PREGÃO PRESENCIAL
Nº: 58/2014 - PR

Processo Administrativo: 92/2014
Processo de Licitação: 92/2014
Data do Processo: 07/11/2014

Folha 1/1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, ANDRÉ LUIS BOVO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenantes através da Lei nº 8.966/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo emanado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nº: 58/2014
b) Licitação Nº: 58/2014-PR
c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
d) Data Homologação: 28/11/2014
e) Objeto da Licitação: CUIDO OBJETIVO E A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE TURISMO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIAGEM PARA OS PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NO EDITAL, INCLUSIVE SEUS ANEXOS, NOTADAMENTE O ANEXO I, QUE VEICULA O TERMO DE REFERÊNCIA.

f) Fornecedores e itens declarados vencedores (de licitação):

00029 - HERRADORA VIAGENS E TURISMO LTDA

0,0000 25.000,00
25.000,00

São Jorge do Ivaí, 28 de Novembro de 2014

André Luis Bovo
PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE POSSE

Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de novembro de 2014, compareceu a Diretoria de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal a Sra. RUTILEIA CUSTÓDIO, portadora da Cédula de Identidade nº 7.305.408-3/PR, residente e domiciliada na cidade de São Jorge do Ivaí, deste Estado, nomeada através do Decreto Municipal nº 124/2014, de 21/11/2014, para exercer as funções do Cargo de **Merendeira - 35 horas**, constante do Quadro de Pessoal Efetivo do Município de São Jorge do Ivaí, em virtude de sua aprovação no Concurso Público de que diz respeito o Edital nº 004/2011, de 24/08/2011. Após haver prestado o compromisso de bem e fielmente cumprir as Constituições da União do Estado e da Lei Orgânica do Município de São Jorge do Ivaí, bem como as Leis e Regulamentos, não medindo esforços para o bem do Município e do Regime de Trabalho, foi-lhe dado posse pelo Excelentíssimo Sr. ANDRÉ LUIS BOVO, Prefeito Municipal, que, para constar, lavrou-se o presente termo.

Paço Municipal Dr. Raul Martins, aos 24 dias do mês de novembro de 2014

op
de
na forma da Lei